

## **APA MACAÉ DE CIMA: AS QUESTÕES DE ACESSO AO PÚBLICO EM UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FORMADA PRINCIPALMENTE POR PROPRIEDADES PRIVADAS**

**WALISON BOY DOS SANTOS**<sup>1</sup>

**MARIA FERNANDA S. QUINTELA DA C. NUNES**<sup>2</sup>

**DOI:** <https://doi.org/10.47977/2318-2148.2021.v9n14p1>

### **RESUMO**

As Unidades de Conservação possuem distintas categorias nas quais o ordenamento territorial sofre diferentes abordagens. A categoria das Áreas de Proteção Ambiental é formada a partir de terras públicas e privadas, o que dificulta a criação de espaços de uso público. Nesse estudo de caso sobre a APA de Macaé de Cima, essa questão é agravada por uma crescente expansão da atividade turística, que necessita de áreas (públicas ou privadas) com acesso (gratuito ou pago) aos visitantes. Como essa atividade se desenvolveu na região sem um ordenamento e uma política pública eficaz por parte do poder público municipal, muitos proprietários mantêm o acesso restrito aos seus sítios a fim de evitar atividades impactantes sobre o meio ambiente. Em alguns casos, essas propriedades têm sido invadidas por visitantes externos, causando sérios conflitos, o que indica a necessidade de haver uma regulamentação do uso turístico nessa região. O Plano de Manejo da Unidade de Conservação desempenha papel elementar nesse ordenamento, que deve contribuir para a geração de renda e a manutenção da biodiversidade ecológica encontrada na APAMC.

**Palavras-Chave:** Turismo, Ordenamento Territorial, Visitação.

### **APA MACAÉ DE CIMA: THE ISSUES OF ACCESS TO THE PUBLIC IN A CONSERVATION UNIT MAINLY MADE BY PRIVATE PROPERTIES**

### **ABSTRACT**

The Protected Areas in Brazil have different categories, in which the territorial ordering undergoes different approaches. The category of Environmental Protection Areas is formed from public and private land, which makes it difficult to create spaces for public use. In this case study, about the APA of Macaé de Cima, this issue is aggravated by a growing expansion of tourist activity, which requires areas (public or private) with access (free or paid) to visitors. As this activity was developed in the region without an effective ordering

---

<sup>1</sup>Licenciado em Geografia; Mestre e Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense. Docente da rede da Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) e na rede municipal de ensino da Prefeitura de Macaé, RJ. E-mail: [walisonboy@gmail.com](mailto:walisonboy@gmail.com)

<sup>2</sup>Graduação em Ecologia e Licenciatura em Ciências Biológicas (UFRJ); Mestre em Geografia e Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais. Professora Associada na Graduação dos cursos do Instituto de Biologia/Escola Politécnica/UFRJ e Programa de Pós-Graduação da Engenharia Ambiental. E-mail: [mfecoaplicada.ibufrj@gmail.com](mailto:mfecoaplicada.ibufrj@gmail.com)

and public policy on the part of the municipal government, many landowners maintain restricted access to their sites to avoid activities impacting the environment. In some cases, these properties have been invaded by external visitors, causing serious conflicts, which indicates the need for regulation of tourism use in this region. The Management Plan of the Protected Areas plays an elementary role in these regulations, which should contribute to income generation and the maintenance of the ecological biodiversity found in the APAMC.

**Keywords:** Tourism, Territorial Planning, Visitation.

## INTRODUÇÃO

A Política Ambiental brasileira alcançou avanços ao longo do séc. XX, mas foi nos anos 2000 que o tema das Unidades de Conservação (UC) tornou-se mais expressivo frente ao ordenamento territorial. Neste sentido, a publicação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) em 2000<sup>3</sup> e sua regulamentação em 2002<sup>4</sup> foram essenciais para a definição e caracterização das UC.

As UC estão divididas em dois grupos com objetivos e características específicas. As Unidades de Proteção Integral objetivam preservar a natureza e admitem o uso indireto dos recursos naturais, enquanto as Unidades de Uso Sustentável buscam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentado de parcela de seus recursos naturais (BRASIL, 2000). Uma das características que diferencia as UC e influencia sua gestão é a propriedade da terra.

Entre as doze categorias previstas no SNUC, sete têm a exigência de composição a partir de terras públicas, sendo obrigatória a desapropriação das áreas privadas quando constatada sua existência. Essa situação é aplicada a três unidades de Proteção Integral (Estação Ecológica, Reserva Biológica e Parque Nacional) e quatro de Uso Sustentável (Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna e Reserva de Desenvolvimento Sustentável).

Duas categorias de Proteção Integral (Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre) vislumbram a possibilidade de manutenção de áreas particulares, desde que sejam compatíveis com os objetivos da unidade e com o uso da terra e dos recursos naturais. Em caso de incompatibilidade, deverá haver a desapropriação e a consequente composição da UC apenas por áreas públicas.

As três categorias restantes apresentam a possibilidade de haver terras privadas dentro de seu território, sendo elas a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), a Área de Proteção Ambiental (APA) e a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE). No primeiro caso, a formação se dá apenas por áreas privadas, visto ser essa uma iniciativa de

<sup>3</sup> Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000.

<sup>4</sup> Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

conservação do proprietário, que deverá gravar com perpetuidade o objetivo de conservar a diversidade biológica aí encontrada (BRASIL, 2000). Os últimos casos referem-se às unidades de Uso Sustentável, onde sua formação ocorre a partir de terras públicas e privadas.

A criação das APAs e ARIEs se dá por iniciativa do poder público e, embora o SNUC defina a necessidade de realização prévia de estudos técnicos e consulta pública, são diversos os casos em que os proprietários não participam de forma ativa desse processo.

Como não há previsão de desapropriação de terras nessas categorias, as áreas privadas passam a estar submetidas a um ordenamento territorial, regularizando as atividades desenvolvidas. A forma como essas ações são implementadas pode ter como consequência a geração de conflitos socioambientais.

Um dos temas encontrados nesse contexto conflitivo em APAs e ARIEs é o uso público e a visitação, pois como é mantida a propriedade privada da terra, muitas vezes a realização dessas atividades dependerá da vontade do proprietário em atribuir uso público (turismo e/ou visitação) ao seu imóvel.

O estudo de caso apresentado refere-se à análise das atividades de turismo e visitação realizadas em áreas privadas com alto potencial turístico na Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima (APAMC)<sup>5</sup>. Muitas dessas propriedades não são abertas à visitação, mas são invadidas por turistas e frequentadores sazonais, o que gera um grave conflito social.

A questão central trata da análise desse conflito através de breves considerações teóricas e resultados empíricos direcionados às possibilidades de sua mitigação, perpassando as questões envolvidas no ordenamento territorial da UC e propostas em seu Plano de Manejo.

O objetivo desse artigo é apresentar quão problemática é a questão do uso público em APAs, onde é mantida a propriedade privada da terra e, por isso, não há garantias de acesso a determinados pontos turísticos, exceto quando essa visitação é viabilizada pelo proprietário.

A metodologia foi realizada em quatro etapas: (1) levantamento de dados secundários, com revisão bibliográfica específica complementada com análise da legislação ambiental brasileira; (2) pesquisas empíricas constituídas de trabalhos de campo realizados durante a elaboração do Plano de Manejo da APAMC; (3) participação das reuniões do Conselho Consultivo; e (4) entrevistas com moradores e proprietários a fim de traçar uma análise da percepção desses sobre a atividade turística desenvolvida na região.

Durante a segunda etapa, foi evidenciado quão conflitante era o tema do acesso público às áreas de patrimônio natural bem conservado dentro da UC, em especial nas

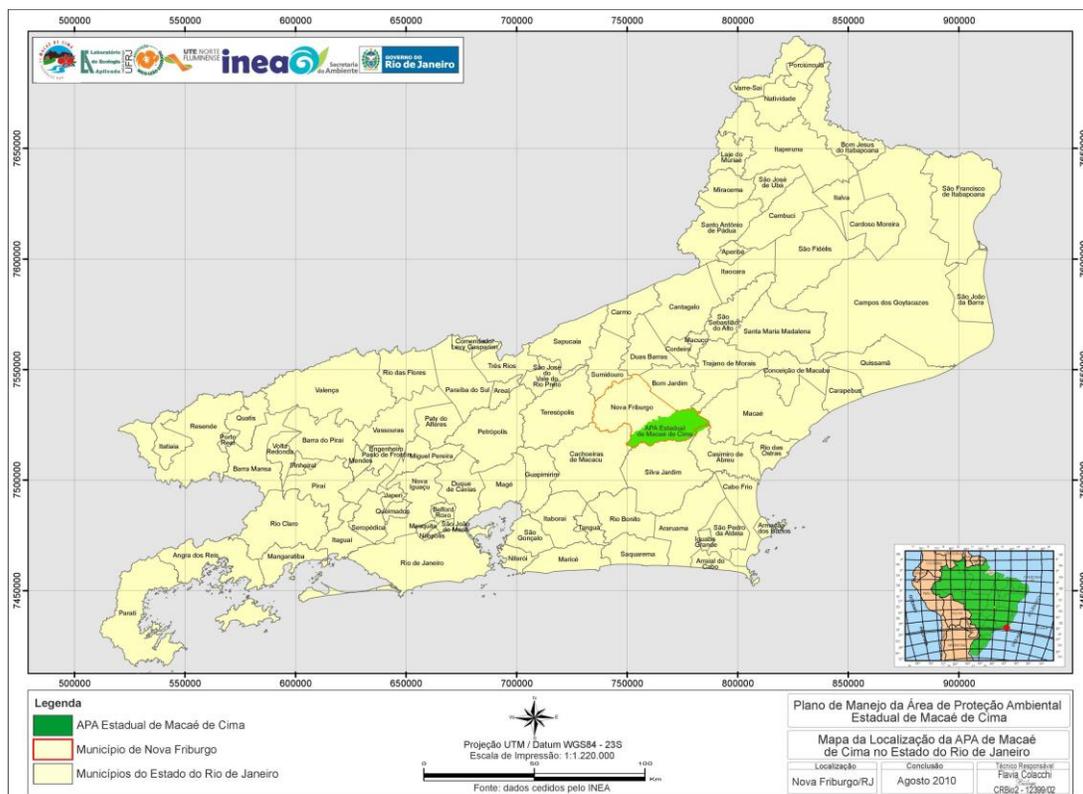
---

<sup>5</sup> O potencial turístico dessas propriedades refere-se à presença de capital natural muito valorizado com remanescentes de Mata Atlântica, rios límpidos e encachoeirados e paisagens de beleza cênica.

propriedades com trechos encachoeirados do rio Macaé e de seus afluentes. Esse tema foi recorrente nas discussões realizadas nas reuniões do Conselho Consultivo, inclusive no período de elaboração do Plano de Manejo, tornando-se um importante embasamento para as discussões apresentadas nesse artigo.

O recorte espacial constitui as áreas do 5º e 7º distritos de Nova Friburgo (Lumiar e São Pedro da Serra), que perfazem a maior parte do território da APA de Macaé de Cima em conjunto com o distrito de Mury (8º distrito) e uma pequena parte do município de Casimiro de Abreu (Figura 01).

FIGURA 01 - LOCALIZAÇÃO DA APAMC NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



FONTE: INEA, 2014a:21.

Essa região apresenta um elevado grau de conservação dos remanescentes florestais de Mata Atlântica, onde se encontram as nascentes do rio Macaé e alguns de seus principais afluentes. Essa bacia hidrográfica tem grande importância para a região urbana e o polo petrolífero de Macaé, localizado na região Norte Fluminense. A busca da proteção e manutenção dessa biodiversidade e a conservação de seus recursos hídricos associada à

política de formação de corredores ecológicos levaram a diversas iniciativas de criação de UC nessa área<sup>6</sup>, onde se destaca a APAMC.

Historicamente caracterizada por um modelo de agricultura tradicional, desenvolvido desde o início de sua colonização no início do século XIX, essa região passou por expressivas transformações a partir da década de 70, influenciadas, sobretudo, pela expansão do uso turístico.

## **BREVE HISTÓRICO DO TURISMO EM LUMIAR E SÃO PEDRO DA SERRA**

Os distritos de Lumiar e São Pedro da Serra constituem o principal circuito turístico de Nova Friburgo. O fluxo inicial de turismo nessa região remonta à década de 1940, favorecido pela proximidade com a capital e, sobretudo, relacionado com o elevado grau de preservação de remanescentes da Mata Atlântica (ALENTEJANO, 2005).

A partir da década de 1970, o fluxo de turistas nesses distritos foi consideravelmente ampliado sob influência dos ideais do movimento contracultura e do *flower-power* com a exaltação do “bom selvagem” (FREITAS, 2005). A busca de uma convivência maior com a natureza e de refúgios do caos urbano vivenciado nas grandes capitais brasileiras desbravou, então, diversas regiões a esse potencial de turismo ecológico.

O crescimento da atividade turística trouxe consigo um aparato de melhorias de infraestrutura até então inexistentes na região, como a energia elétrica e a pavimentação da RJ-142 (FREITAS, 2005), adventos que contribuíram para uma urbanização das sedes do 5º e 7º distritos. Esse processo tornou-se maior nas décadas seguintes com a chegada da telefonia fixa e móvel, da internet, abertura e pavimentação de algumas estradas vicinais para as comunidades rurais, entre outros. Essas ações levaram o turismo a se expandir das bucólicas vilas de Lumiar e São Pedro da Serra para as comunidades agrícolas desses distritos, transformando expressivamente sua organização socioespacial e sua paisagem (BOY, 2018).

No ano de 2001, a criação da APA de Macaé de Cima se constituiu em um novo elemento propulsor do desenvolvimento do turismo voltado ao convívio com a natureza, uma vez que muitas pessoas buscam nas Unidades de Conservação a possibilidade de usufruir de uma qualidade ambiental maior a partir do contato com uma natureza “intocada”.

---

<sup>6</sup> As iniciativas conservacionistas da região datam da década de 1990, quando foi criada a Reserva Ecológica de Macaé de Cima (REMC), posteriormente reduzida e recategorizada como APA Municipal de Macaé de Cima. Outro trecho da Antiga REMC deu origem a APA Municipal de Rio Bonito. Todas essas três unidades da esfera municipal não dispuseram de medidas efetivas de implementação. É apenas no século XXI, com a criação da APA de Macaé de Cima através do decreto estadual 29.213 de 14 de setembro de 2001 e de sua implementação a partir de 2005/2006, que se efetivam as ações da política ambientalista voltada à instituição de Unidades de Conservação nessa área (Boy, 2010).

Esse é um processo que já vinha em curso desde a Rio Eco-92, onde expandiu-se a visão de que o turismo seria uma ferramenta relacionada com o aprimoramento das ações de proteção ambiental (IRVING et al., 2018).

Nesse contexto, parece ser possível afirmar ainda que, de modo preliminar, foi a partir da década de 1990 que o compromisso de se fazer conhecer a diversidade de naturezas e culturas por meio da prática social do turismo passou a ser compatibilizado com o entendimento de que não se poderia ultrapassar uma condição em que o alto fluxo de turistas levasse à destruição do patrimônio natural e cultural (MATTOS et al., 2020:520).

Essa condição apresentada pelas autoras, de um crescimento do fluxo de turistas e o impacto causado sobre os recursos naturais, é essencial para se analisar essa nova fase do turismo na região que, embora preserve as heranças do movimento de contracultura e sua busca de contato com a natureza, traz algumas modificações importantes no perfil de turista e no modelo de turismo desenvolvidos.

As comunidades rurais mantiveram uma relação maior com as raízes da contracultura. Nelas se desenvolveram o veraneio e a segunda residência a partir da venda de imóveis que se transformaram em grandes sítios de lazer, descanso e convivência com a natureza. A maior parte destes frequentadores tornaram-se proprietários ou locatários e, assim, passaram a ter acesso direto às áreas de lazer e recreação dentro de suas propriedades.

Enquanto isso, as vilas de Lumiar e São Pedro da Serra passaram por um considerável processo de urbanização que se desdobrou em uma cadeia turística estruturada com a prestação de serviços no ramo da hotelaria (pousadas), alimentação (restaurantes, bares) e lazer (passeios, *rafting*, trilhas...). Esse processo levou à consolidação da “vocaç o turística” desses distritos, j a n o limitados ao veraneio, mas com oferta de outras categorias de explora o dessa atividade, como o turismo de sa de, lazer, aventura, ecol gico, rural e gastron mico.

Essa modifica o nas categorias de turismo ocorrida em Lumiar e S o Pedro da Serra evidencia uma problem tica no uso do espa o das propriedades privadas.

Como visto, o veraneio e segunda resid ncia retratam o perfil de um turista que adquiriu ou aluga uma propriedade e, nela, desenvolve suas atividades de lazer e recrea o. Nas outras modalidades, predominam os frequentadores tempor rios, muitos dos quais passam apenas o dia na regi o e n o utilizam os servi os prestados, como hospedagem e alimenta o. Esses visitantes sazonais t m tamb m objetivado estar em contato com a natureza e, muitas vezes, n o encontram op oes de espa os para atender a esta demanda, que   crescente.

Embora Lumiar e S o Pedro da Serra apresentem um elevado potencial de uso tur stico ao longo de todo o ano, certamente esse fluxo de frequentadores sazonais   maior

durante o verão, ampliando a procura por poços e cachoeiras, onde muitas vezes se excede o limite de uso sustentado em algumas dessas áreas. A falta de opções de áreas abertas ao turismo de visitação, a lotação das áreas existentes e a falta de ordenamento dessa atividade acabam por induzir esses frequentadores a buscar outras áreas para a realização de suas atividades de lazer e recreação. Alguns, ao desrespeitar as propriedades privadas, as invadem e geram sérios conflitos territoriais.

## OS PONTOS TURÍSTICOS DA APA DE MACAÉ DE CIMA

Um entrave ao desenvolvimento e ordenamento do turismo no 5º e 7º distritos refere-se à falta de planejamento, ordenamento e gerenciamento por parte do poder público municipal. Não existe nenhuma estruturação voltada à exploração dessa atividade na região. Os meios de divulgação/informação são deficientes, a infraestrutura de transporte/acessibilidade é precária, além da falta de placas e banners informativos.

O site da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo apresenta nove tópicos relacionados ao turismo<sup>7</sup>, onde o terceiro refere-se aos distritos de Lumiar e São Pedro da Serra. Essa página conta com pequenos textos informativos sobre a região e apresenta os dois distritos

Escondidos no meio das montanhas, emoldurados pela Mata Atlântica, [que] caracterizam-se pela simplicidade charmosa de seu artesanato, gastronomia, cervejarias artesanais, boa música, belos rios e cachoeiras, propícios à prática de esportes radicais, e diversas opções de atividades em meio à natureza exuberante<sup>8</sup>.

Embora cite as belezas naturais da região e ilustre com uma fotografia a realização de esportes de aventura no rio Macaé, o site não oferece ao turista nenhum tipo de roteiro turístico ou propriedades cadastradas para a visitação. A página sugere o acesso a dois links relacionados ao turismo, sendo: *Visite São Pedro da Serra* (de cunho mais comercial) e *Circuito Altos da Serramar*<sup>9</sup> (onde se encontra uma melhor organização sobre o turismo na região com informações, mapas, roteiros e propriedades cadastradas).

Dentre as informações fornecidas pelo site *Circuito Altos da Serramar*, encontra-se um mapa com os principais pontos turísticos da APAMC (Figura 02). Nele estão algumas das áreas mais visitadas da região, as quais historicamente apresentaram alguma ligação com o turismo e/ou a visitação.

<sup>7</sup> <https://www.pmnf.rj.gov.br/turismo/> - acesso em 21/08/2021

<sup>8</sup> <https://www.pmnf.rj.gov.br/turismo/lumiar-e-sao-pedro-da-serra> - acesso em 21/08/2021

<sup>9</sup> Para mais informações consultar Mattos (2020) ou <https://altosdaserramar.com.br/>

FIGURA 02 – LOCALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICO DA APAMC<sup>10</sup>



Fonte: <https://altosdaserramar.com.br/atrativos/> - acesso em 20/07/2021.

Esse mapa foi o ponto de partida para a análise desse artigo acerca do uso turístico em propriedades privadas na APAMC. Posteriormente, a realização de pesquisas empíricas possibilitou complementar esses dados apresentando outras áreas onde existe a realização de alguma atividade voltada ao uso turístico ou visitação.

A partir desses levantamentos, as referidas propriedades foram agrupadas em dois blocos: (1) as de acesso gratuito à coletividade e (2) as abertas à visitação com pagamento de taxa de entrada. O Quadro 01 aponta as áreas com acesso gratuito aos visitantes dentro da APA de Macaé de Cima, ilustradas na Figura 03. Esse quadro também apresenta a comunidade onde estão localizados e algumas das opções de atividades turísticas que podem ser realizadas.

<sup>10</sup> O mapa apresenta alguns dos principais pontos turísticos da APAMC que foram complementados pelas pesquisas empíricas realizadas. No entanto, é preciso destacar que, em razão do uso turístico ser um processo dinâmico, é possível que novas áreas sejam abertas a essa função, bem como algumas que já apresentassem uso se encontrem fechadas por distintas causas, como o caso da Cachoeira Branca que se encontra atualmente fechada por conta da pandemia.

QUADRO 01 – PONTOS TURÍSTICOS ABERTOS A VISITAÇÃO GRATUITA NA APAMC

Comunidade	Pontos Turísticos	Atividades realizadas
Boa Esperança	Indiana Jones, Poço Belo, Cachoeira das Aventuras, Poço do Coronel	Visitação, banho de rio
Cascata	Cascata	Visitação, fotografias
Macaé de Cima	Cachoeira da Nívia	Visitação, banho de rio
Rio Bonito	Roncador	Visitação, banho de rio
Santiago	Cachoeira das Andorinhas	Visitação, banho de rio, comércio
Lumiar	Geaninni, Poço Secreto	Visitação, banho de rio

Fonte: organização dos autores.

FIGURA 03 – PONTOS TURÍSTICOS DE ACESSO GRATUITO NA APAMC



Fonte: organização dos autores.

Na maior parte dos casos, o acesso gratuito a esses locais está relacionado com o contexto histórico, pois essas áreas já eram frequentadas por moradores e visitantes há muitas décadas.

O segundo bloco de análise apresentado nesse trabalho reúne as áreas abertas à visitação a partir da cobrança de taxa de entrada. Esses dados estão apresentados no Quadro 02 e ilustrados na Figura 04.

QUADRO 02 – PONTOS TURÍSTICOS COM PAGAMENTO PARA VISITAÇÃO NA APAMC

Comunidade	Pontos Turísticos	Atividades realizadas
Boa Esperança	Cachoeira São José	Visitação, banho de rio, comércio
Toca da Onça	Toca da Onça	Visitação, banho de rio, comércio
Galdinópolis	Cachoeira Branca, Recanto do Rio	Visitação, banho de rio, restaurante, comércio
Lumiar	Poço Feio, Encontro dos Rios, Poço Verde	Visitação, banho de rio, comércio, restaurante, hospedagem

Fonte: organização dos autores.

FIGURA 04 – PONTOS TURÍSTICOS COM COBRANÇA DE VISITAÇÃO DA APAMC



Fonte: organização dos autores.

O local denominado Encontro dos Rios é emblemático dentro das discussões sobre acessibilidade aos pontos turísticos da região. Por sua beleza cênica e por historicamente ser aberto à visitação gratuita de turistas e moradores, tornou-se um dos pontos mais conhecidos e frequentados de Lumiar. Nos últimos anos, no entanto, os proprietários optaram por fechar o acesso ao imóvel e cogitar a cobrança de taxa de visitação. Certamente esse foi o caso mais debatido nas reuniões do Conselho Consultivo da APAMC. Esse contexto é agravado pelo fato de que, nessa área, realizam-se as principais atividades turísticas de aventura, como o *rafting* e a canoagem. Após muitos questionamentos, o acesso a esse ponto manteve-se gratuito aos moradores (com comprovante de residência) e com pagamento de taxa para turistas. Essa cobrança encontra-se suspensa no atual período da pandemia (2020-2021).

## OS PROBLEMAS ADVINDOS DO USO TURÍSTICO

É preciso analisar esse processo de fechamento das propriedades e problematizá-lo a partir do seguinte questionamento: o que leva os proprietários de áreas até então abertas à visitação a optarem pelo fechamento desses locais? Seus argumentos são pautados a partir de uma crítica da ação impactante do modelo de turismo desordenado que vem se desenvolvendo na região. Essa conjuntura tem alterado a paisagem e causado diferentes tipos de poluição, afetando, inclusive, a beleza cênica e a qualidade ambiental.

Esses impactos ambientais são consequência da falta de planejamento, do uso desregrado e/ou da ação predatória de alguns atores sociais envolvidos nas atividades turísticas, que, por falta de conscientização/informação, acabam por gerar ações danosas ao patrimônio natural.

Vallejo (2013) elenca um conjunto de atividades impactantes nas áreas abertas à visitação em Unidades de Conservação, como: compactação do solo ao longo das trilhas, despejo de lixo, depredações, poluição da água por produtos químicos presentes em bronzeadores, destinação irregular de lixo orgânico (restos de alimentos), etc. O autor também faz importantes apontamentos dos impactos causados ao modo de vida de pequenas comunidades. Essa abordagem foi utilizada nesse artigo a fim de se criar uma comparação com os impactos identificados nos distritos de Lumiar e São Pedro da Serra.

Congestionamentos, produção de lixo, vandalismo e difusão de hábitos urbanos trazem prejuízos ao modo de vida simples e tradicional de muitas comunidades que não conseguem competir ou adaptar-se ao novo contexto. A oferta de empregos tem, em geral, caráter temporário e não absorve a maioria dos moradores durante a baixa temporada. A exigência de qualificação também pode acarretar exclusão dos moradores em relação às atividades turísticas. Tradições culturais, quando comercializadas para os turistas, podem perder autenticidade e integridade (VALLEJO, 2013:22).

A questão de infraestrutura e transporte se sobressai nesse contexto de uso desordenado do turismo em Lumiar e São Pedro da Serra. As vias de acesso a muitos dos pontos turísticos encontram-se em estado precário, em especial durante o período chuvoso do verão. Não há local apropriado para o estacionamento de automóveis, que acabam sendo deixados às margens das estradas e interferem na circulação dos moradores e turistas. O mesmo ocorre nas sedes dos distritos, que, durante feriados e finais de semana, continuamente sofrem com congestionamentos, estacionamento de carros em locais proibidos (frentes de garagem, calçadas), entre outras ações que causam sérios transtornos tanto a população local quanto aos próprios turistas.

Os resíduos de carvão vegetal proveniente de churrascos constituem outro problema ambiental típico da região. Eles são encontrados em diversos pontos de banho ao longo dos

rios, muitas vezes acompanhados de resíduos sólidos e restos de alimentos, causando a poluição do solo e dos cursos hídricos.

A população volante, composta pelos visitantes e turistas, amplia expressivamente a produção de resíduos sólidos, que não contam com uma infraestrutura adequada e organizada para receber essa demanda crescente. Este fato leva a uma deposição inadequada desses resíduos em locais impróprios, próximos a cursos hídricos e a pontos turísticos, podendo causar a contaminação do solo e da água pelo chorume, a propagação de vetores e uma expressiva poluição visual.

No contexto atual de pandemia, existe, ainda, o relato de desrespeito aos protocolos sanitários de controle da transmissão do coronavírus, como as aglomerações em cachoeiras e a circulação de turistas sem o uso da máscara facial. Esses fatos foram denunciados por moradores e pela mídia local através de reportagens do jornal *a voz da serra* e pela emissora televisiva *intertv*. A Figura 05 apresenta alguns desses problemas, observados recentemente nos principais pontos turísticos da região.

FIGURA 05 – IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS A PARTIR DA VISITAÇÃO NA APAMC



Fonte: organização dos autores.

O aumento expressivo do número de frequentadores no 5º e 7º distritos tem levado a uma lotação dos pontos turísticos abertos à visitação. Assim, muitos visitantes na busca por lugares mais calmos, tranquilos e vazios têm invadido propriedades particulares, em especial aquelas banhadas pelos cursos hídricos, causando um sério conflito social. Tornou-se comum transeuntes deixarem seus carros nas estradas vicinais e ocuparem as margens

dos rios sem respeitar as cercas e muros dos imóveis. Além disso, alguns proprietários relatam ações de vandalismo e furto.

Aqui no sítio eu já perdi a conta de quantas vezes eles invadiram. Ocorre mais no verão, mas até em dias quentes de inverno eles invadem para ir na cachoeira, e aí abrem espaço na cerca e estraga ela, já quebraram a minha porteira. Eles passam e levam as coisas como se fossem plantações deles, roubam as coisas da minha horta. Já invadiram a área de churrasco do sítio vizinho que a mulher é do Rio e tem vindo pouco também (Proprietário de Galdinópolis).

Os principais impactos e conflitos socioambientais gerados pelas atividades turísticas e suas consequências estão apresentados no Quadro 03.

QUADRO 03 – MATRIZ DOS PRINCIPAIS IMPACTOS NA APAMC

Impacto	Consequências socioambientais	Possíveis Medidas mitigadoras
Precariedade da infraestrutura de transporte	Circulação de moradores e turistas	Criação de acostamento ao longo da RJ-142
	Atropelamento de animais silvestres	Criação de áreas de estacionamento nos pontos turísticos
	Risco de morte a pedestres, ciclistas, cavaleiros	Melhoria da sinalização e instalação de placas e redutores de velocidade
Destinação irregular de resíduos sólidos e orgânicos	Alteração de hábitos alimentares da fauna local	Construção de ecopontos e estruturação de pontos de coleta de lixo, afastando-os das margens dos cursos hídricos
	Propagação de vetores	Ampliação da coleta de lixo nos meses de verão e feriados Implantação da coleta seletiva
	Poluição do solo e dos rios	Efetivação de medidas de conscientização ambiental junto aos turistas e visitantes acerca da destinação correta dos resíduos sólidos Criação e divulgação de ações como dia e horário da coleta de lixo
	Poluição visual	Implantação de políticas públicas de redução e reutilização dos resíduos sólidos, bem como de reciclagem e compostagem
Invasão de Propriedades	Atividade criminosas	Criar uma rede de turismo com propriedades cadastradas para receber turistas e visitantes, ainda que com pagamento de taxas para custear a infraestrutura e limpeza do local, bem como gerar e diversificar a renda para os proprietários e a população local
	Danos materiais aos proprietários	
	Conflitos e discussões	
Churrascos nas margens dos rios	Poluição do solo e dos rios	Criar medidas de conscientização e fiscalização a fim de coibir a realização dessas atividades em locais sem infraestrutura necessária
	Possibilidade de queimadas	
	Alteração de hábitos da fauna local	
	Poluição sonora	
Aglomerções e desrespeito aos protocolos sanitários	Propagação de doenças e viroses (entre elas gripe e covid)	Criar medidas de conscientização e fiscalização a fim de coibir a realização dessas atividades

Fonte: organização dos autores.

Esse quadro também aponta possíveis ações mitigadoras que deveriam ser pensadas pelo poder público municipal e pela gestão da APA, inclusive nas ações relacionadas com o Plano de Manejo e suas futuras revisões. Estes impactos, associados às consequências socioambientais têm sido a causa da geração do conflito identificado neste estudo.

Esse contexto agrava um descontentamento e repúdio às atividades de turismo que se encontram arraigados na população local, em especial nos moradores mais antigos. Este conflito tem levado à inviabilização da criação e definição de um modelo sustentável de turismo que poderia ser implementado em muitas propriedades com belezas cênicas únicas e elevado potencial turístico. Esta nova estratégia de turismo seria indutora de geração de emprego e renda para a população local e levaria à criação de novas áreas para visitação.

## **O USO PÚBLICO, O PLANO DE MANEJO E O GERENCIAMENTO DO CONFLITO**

Este cenário conflitivo foi diagnosticado pelo Plano de Manejo da APAMC, que em seu módulo 3, ao traçar a caracterização dos aspectos turísticos da UC, já apontou uma tendência entre muitos proprietários de fechar seus imóveis à visitação.

Nas entrevistas realizadas, os moradores destacaram que o turismo de lazer desenvolvido na região, por vezes, causa conflitos entre os frequentadores e as populações locais por ações como a destinação inadequada dos resíduos, o som alto em carros, poluição dos rios e suas margens, entre outros. Por isso, muitos proprietários optaram por fechar as suas propriedades à visitação e ao uso público (INEA, 2014b:196).

Enquanto documento responsável pelo ordenamento territorial, gerenciamento das atividades realizadas e definição da adequação ou não do uso a partir dos impactos constatados, o Plano de Manejo deve propor formas de ordenamento do uso turístico na área da APA de Macaé de Cima com vias à sustentabilidade ambiental dessa atividade. Da mesma forma, deve dialogar com essa problemática que envolve os conflitos de uso público nas propriedades privadas, em especial quando ocasionam impactos negativos ao meio ambiente.

A conceituação de uso público em UC tem uma relação com a visitação realizada nas áreas protegidas. Elas podem ocorrer de diversas formas através de atividades de lazer, recreativas, científicas e/ou educativas e devem oportunizar aos frequentadores a possibilidade de conhecer, entender e valorizar os recursos naturais e culturais existentes (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2005).

VALLEJO (2013) aborda que as questões de uso acerca da visitação em áreas protegidas têm duas vertentes de interesse que, quando não planejadas e gerenciadas com eficácia, podem se tornar conflitantes. A primeira tem caráter coletivo e refere-se à manutenção dos processos sistêmicos essenciais; a segunda é privada e apresenta relação com a exploração econômica da visitação.

O autor define três grupos de atores com relação direta ao uso público nas áreas protegidas: **gestores**, **visitantes** e **prestadores de serviços**; e relaciona o papel dos primeiros ao controle territorial, tendo como referência a elaboração dos Planos de Manejo (VALLEJO, 2013).

O Plano de Manejo da APAMC não toca de forma direta no tema de uso público. Esse fato deve-se a essa UC ser constituída em sua maior parte por terras privadas, inclusive nos locais de acesso aos pontos turísticos da região. Como não há previsão de desapropriação dessas áreas, seja para fins de recreação, de turismo ou outras atividades, o PM optou por garantir o direito de propriedade previsto no inciso XXII do art. 5º da Constituição Federal.

A lei magna brasileira estabelece que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1998). É importante ressaltar que a própria Constituição Federal em seus artigos 20º e 26º trata dos bens da União e dos Estados, incluindo neles as águas superficiais. Essa definição leva à conhecida caracterização de que “todos os rios são públicos” e, assim, não constituem propriedade privada.

O conflito observado na região da APAMC refere-se exatamente a esse processo, pois embora o curso hídrico pertença ao Estado, as terras que dão acesso aos rios e às margens do corpo de água são privadas e, desta forma, não podem ser usadas sem autorização. Essa questão jurídica não é tratada de forma direta pelo Plano de Manejo, pelo poder público municipal ou pela gestão da UC. No entanto, talvez o gerenciamento desse conflito possa ser mitigado a partir de ações de gestão voltadas à democratização e efetivação da participação dos proprietários no desenvolvimento de atividades turísticas ambientalmente sustentáveis.

Esse processo poderia levar os proprietários a exercer um papel de destaque frente à prestação de serviços turísticos na Unidade de Conservação, inclusive de forma a diversificar a geração de renda e ampliar as oportunidades de emprego para as populações locais. Rodrigues (2009) define esse processo de elaborar ações de políticas públicas que possam consolidar a conservação da biodiversidade e contribuir para a geração de renda e melhoria da qualidade de vida com baixo impacto ambiental como um desafio.

O envolvimento das pessoas das localidades requer um esforço dos administradores e conselhos (consultivos e gestores) que possibilite sua participação direta nas tomadas de decisão sobre a área protegida, na formação de guias turísticos, em atividades de prevenção de impactos sobre a unidade, na comercialização de produtos artesanais, na valorização e difusão cultural, entre outros. Este envolvimento é, ao mesmo tempo, uma estratégia para redução dos eventuais e históricos conflitos territoriais decorrentes da criação de UCs no Brasil e no mundo (VALLEJO, 2013:19).

Assim, os prestadores de serviço podem atuar junto aos gestores na coordenação de ações que possam salvaguardar a conservação dos recursos naturais, mas que possam também gerar ganhos econômicos a partir da visitação de suas propriedades.

Os gestores da APA e o poder público municipal devem exercer esse papel de forma integrada e participativa, para que a visitação e o turismo não se tornem atividades impactantes ou causadoras de danos ambientais à biodiversidade e aos recursos naturais na Unidade de Conservação. O Plano de Manejo, instrumento técnico de ordenamento e regulamentação das atividades da UC, deve ser o documento balizador dessas iniciativas. Assim, será resguardado o objetivo principal das áreas protegidas de uso sustentável, que é exatamente criar espaços onde o uso dos recursos naturais ocorra de forma sustentada e com baixo impacto ambiental.

Da mesma forma que o uso público traz benefícios (pessoais, econômicos, sociais e ambientais), existem os riscos e impactos negativos associados. Estes impactos podem repercutir sobre a qualidade da conservação ambiental e sobre o próprio uso quando os efeitos da degradação acabam desestimulando a visitação (VALLEJO, 2013:25).

Esse contexto é norteador para se analisar a perspectiva de acesso público através da visitação nas propriedades privadas abertas ao turismo na APAMC. A falta de ordenamento dessa atividade tem gerado impactos sociais e ambientais que podem, inclusive, a curto e médio prazo, tornar-se um fator de repulsão à visitação e ao turismo aí desenvolvidos, além da possível perda da qualidade ambiental da UC.

Se esse ordenamento é um desafio, como aponta Rodrigues (2009), é essencial que as ações de gerenciamento e ordenamento sejam tomadas com a máxima urgência, pois a permanência do uso desordenado das atividades turísticas no 5º e 7º distritos de Nova Friburgo ameaça não apenas a manutenção dessa atividade, realizada a partir de um turismo ecológico, mas também põem em risco a própria qualidade ambiental da Unidade de Conservação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O uso público, realizado a partir de atividades turísticas e visitação à APA de Macaé de Cima, tem apresentado um contexto conflitivo, em especial devido a dois fatores: a falta de áreas públicas para a realização dessas atividades e a saturação das áreas privadas abertas à visitação, associadas à falta de controle e de incentivo para a manutenção das atividades desenvolvidas, de forma integrada entre os proprietários e os gestores da APA.

Existe um crescimento gradativo no fluxo de turistas nessa região ao longo de todo o ano; entretanto, no período de verão, torna-se irrefutável a evidência de uma maior sazonalidade de frequentadores em busca de locais para a realização de atividades de lazer e recreação. Com a insuficiência de espaços que se destinam a essa finalidade na APA,

muitos proprietários têm sofrido com a invasão de suas terras por turistas em busca de áreas para usufruir do convívio com a natureza e se banhar nas límpidas águas do rio Macaé e seus afluentes.

Essas frequentes violações têm causado choques sociais, sobretudo, por conta dos danos ambientais causados a essas propriedades, uma vez que é habitual esses invasores deixarem nos locais restos de comida, resíduos sólidos, vestígios de churrascos, etc. Existem, ainda, os danos materiais causados por estes ao forçar a entrada nos sítios, como cercas e porteiros que são danificadas, sem contar os casos relatados de furtos, em especial às hortas e pomares. Criou-se, então, um conflito entre aqueles que poderiam explorar de forma sustentável o turismo (proprietários) e os que desejam usufruir dessa atividade na região (visitantes).

Para superar esse contexto, que traz prejuízos sociais e ambientais, é preciso haver um ordenamento das atividades turísticas nesses distritos. Para isso é imprescindível a construção de diálogos e ações com os atores sociais como o poder público municipal, a gestão da UC, os proprietários e os demais grupos atuantes na cadeia do turismo local.

O papel do Plano de Manejo é crucial para ordenar essa atividade e criar ações voltadas à sustentabilidade ambiental. Se o PM da APAMC não traz definições diretas acerca do uso público, a gestão da APA deve fomentar as ações de mitigação do conflito observado e de ordenamento do turismo a partir dos Planos Setoriais, da efetivação de parcerias com o poder público e o setor privado e do fortalecimento da democratização da gestão a partir do Conselho Consultivo, incluindo os proprietários e a população local na tomada de decisões acerca dessas atividades.

Esse será o caminho do ordenamento do turismo que contribuirá com a conservação dos recursos naturais e com a beleza cênica local, além de possibilitar aos proprietários novas formas de diversificação da renda e apoiar a geração de trabalho para a população local, ações essenciais na busca da sustentabilidade ambiental.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, P. R. **A evolução do espaço agrário fluminense.** *Geographia*, n.º 13, p. 49-70, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal.

BOY, W. **Dos lugares de conservação: o diálogo de saberes e a democratização da gestão ambiental na APA Estadual de Macaé de Cima.** Dissertação de mestrado em Geografia. (Universidade Federal Fluminense). Niterói, 2010.

\_\_\_\_\_. **A comunidade de Galdinópolis/RJ: tradições e transformações no espaço agrícola associada às políticas públicas de conservação ambiental.** Tese de doutorado em Geografia. (Universidade Federal Fluminense). Niterói, 2018.

FREITAS, I. A. de. **Novas Formas de Turismo no Rio de Janeiro: o Exemplo da Rodovia Teresópolis-Nova Friburgo.** In: MARAFON, G. J.; RIBEIRO, M. F. (Org.) *Estudos de Geografia Fluminense*. Rio de Janeiro: Infobook, 2005.

INEA, Instituto Estadual do Ambiente. **APA Estadual de Macaé de Cima: informações sintetizadas da UC.** Rio de Janeiro: Inea, 2014a. (52p. Módulo 1).

\_\_\_\_\_. **APA Estadual de Macaé de Cima: plano de manejo – análise da UC.** Rio de Janeiro: Inea, 2014b. (314p. Módulo 3).

IRVING, M.; AZEVEDO, J.; LIMA, M. A. G. **Turismo: ressignificando sustentabilidade.** Rio de Janeiro: Folio digital. Letra e Imagem, 2018.

MATTOS, C. P.; CALDAS, L. C.; AZEVEDO, A. S. R.; ESCAMILHA, I. M.; MESQUITA, G. M.; PEIXOTO, E. L. **Rede de agroturismo Altos da Serramar: uma alternativa sustentável na bacia do rio Macaé, RJ, Brasil?** In: *Vértices*, v. 22, n.3, p.517-533, set-dez, 2020. DOI: 10.19180/1809-2667.v22n32020p517-533

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Diagnóstico da visitação em parques nacionais e estaduais.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas, 2005.

RODRIGUES, C. G. O. **O uso do público nos parques nacionais: a relação entre as esferas pública e privada na apropriação da biodiversidade.** Brasília, 2009. 358 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

VALLEJO, L. R. **Uso público em áreas protegidas: atores, impactos, diretrizes de planejamento e gestão.** In: Anais do Encontro Fluminense sobre Uso Público em Unidades de Conservação: Gestão e Responsabilidades. Niterói, 2013. Disponível em: <[https://periodicos.uff.br/uso\\_publico/article/view/28674](https://periodicos.uff.br/uso_publico/article/view/28674)> - acesso em 20/07/2021.